



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6941/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$524.608,79(quinhetos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 524.608,79(quinhetos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção do Armazém da Família

8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$249.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$99.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.693,28

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2207.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$154.455,77

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$185,25



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno

4.122.40.2217.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.274,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.005 - BLOCOS DE INVESTIMENTOS

Construção do Restaurante Popular

8.244.49.1066.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$249.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção do Restaurante Popular

8.244.49.2218.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$99.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.693,28

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2207.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$154.455,77

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.61.58.2025.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$185,25

38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno

4.122.40.2217.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.274,49



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186889
17
Assinado eletronicamente
em 27/04/2023 às 16:33:39
por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2023.
De 27 de abril de 2023.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão Sindicante da Guarda Municipal constante da Portaria n. 276 de 25 de agosto de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25833/2023:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante no inciso III, do artigo 1º da Portaria n. 276, de 25 de agosto de 2022, relativo à Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

III – Valdecir Aparecido dos Santos, matrícula n. 269.701 – Membro.

(…)º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2023.04.27 16:33:39
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 065/2023.
De 27 de abril de 2023.

SÚMULA: “Cria e Designa membros para a composição da Comissão de Inventário Físico dos Bens móveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.309/2022:

Considerando a Lei Municipal n. 1080, de 1º de julho de 2015 e suas alterações.

Considerando a necessidade de atualizar as informações patrimoniais de bens móveis sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município cedidos, através de convênio, a Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande, nomeando os seguintes servidores públicos para sua composição:

I - Presidente: Cláudio Mortari, matrícula nº 359.368;

II - Membro: Leonardo Kovalhuk, matrícula nº 351.506;

III - Membro: João Carlos de Carvalho, matrícula nº 351.318.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário, instituída na forma do artigo anterior:

I - Solicitar a Divisão de Patrimônio de Bens Móveis as informações sobre todos os bens móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão, sejam eles utilizados por cessão ou outro instrumento;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos realizados *in loco*, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do bem a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico *in loco* e o registro fotográfico de cada bem móvel inventariado;

VIII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

IX - Elaborar o relatório final de inventário;

X - Encaminhar o relatório final de inventário a Divisão de Patrimônio de Bens Móveis.

Art. 3º Quando convocados os membros da comissão estes ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º A manutenção, conservação e guarda dos bens móveis ficará sob a responsabilidade exclusiva do órgão, salvo quando cedidos, conforme previsão legislativa e/ou existência de convênio firmado.

Art. 5º Toda documentação relativa ao inventário físico realizado e vistoria, deverá ficar sob a responsabilidade da Divisão de Patrimônio.

Art. 6º Toda e qualquer alteração nos termos de cessão, comodato, convênio e afins de bens móveis, deverá ser lavrado por termo circunstanciado pela comissão e encaminhado à Divisão de Patrimônio.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.27 16:35:01
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 3

27/04/2023, 11:21

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=36



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 36 / 2023 - DIÁRIA
DE 27 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacita Brasil - Edição Nordeste em Fortaleza/CE no período de 09/05/2023 a 12/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 23262/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALESSANDRA POLO	148.593.828-70	Conselheira Tutelar	358967	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
ELIANE REGINA MENDES DOS ANJOS	960.890.249-53	Conselheira Tutelar	359745	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
ERENEA MADALENA DOS SANTOS SILVEIRA	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	357716	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Abril de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL-TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=36

1/1

25/04/2023, 11:30

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=41



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 41 / 2023 - DIÁRIA
DE 25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2ª FASE CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 17 EM GUARAPUAVA/PR no período de 12/05/2023 a 14/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 26034/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASS. COORD. (MOTORISTA)	359428	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=41

25/04/2023, 11:39

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=42



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 42 / 2023 - DIÁRIA
DE 25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL SERIE B SUB 15 FEMININO NA CIDADE DE SANTA HELENA/PR no período de 26/05/2023 a 28/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 26048/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARINA DE FARIA MONDINI	086.072.099-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	352554	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	MOTORISTA	359482	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=42

25/04/2023, 11:47

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=43



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 43 / 2023 - DIÁRIA
DE 25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE BRONZE EM PARANAGUÁ/PR no período de 13/05/2023 a 14/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 26053/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE AREA	359335	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR	359418	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	017.407.539-17	MOTORISTA	97001	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=43



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 4

25/04/2023, 11:58

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=44



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 44 / 2023 - DIÁRIA
DE 25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2ª RODADA CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO CHAVE BRONZE EM TOLEDO/PR no período de 26/05/2023 a 29/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 26061/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	MOTORISTA	359428	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE ARBA	359335	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=44



S.M. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 / 2023 - DIÁRIA
DE 27 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Fiscalização da banca aplicadora do concurso público em Londrina - PR no período de 27/04/2023 a 30/04/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 26633/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	065.585.119-40	Assistente Administrativo	351708	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS	065.259.249-01	Professor de Educação Física	352626	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	041.401.039-65	Téc. em Controle Contábil	349123	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
HELTON MANOEL LEAO	040.027.659-38	Guarda Municipal	351683	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023



PORTARIA Nº 069/2023/SMA
25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II, desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR00369176995
Data: 2023.04.27 11:28:41 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente por PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 25/04/2023 16:35:13 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Planilha1

ANEXO I - PORTARIA 069/2023 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
20903/2023	359603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/05/23 A 26/05/23	SMP
20064/2023	358104	ANA MARIA SULZBACH HUPPES	FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	01/05/23 A 15/05/23	S.M SAÚDE
18024/2023	359857	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE	EDUCADOR DE INFÂNCIA	29/05/23 A 12/06/23	S.M EDUCAÇÃO
20064/2023	353156	ANGELICA PALTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	22/05/23 A 26/05/23	S.M SAÚDE
24866/2023	6001	APARECIDO PEREIRA	GUARDIÃO	02/05/23 A 31/05/23	SMPU
20064/2023	353303	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MÉCIDO ANESTESISTA - PLANTONISTA	02/05/23 A 16/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	352372	CELIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/23 A 31/05/23	S.M SAÚDE
21284/2023	353465	CLAUDOMIRO GARBIN	AGENTE DE TRÂNSITO	01/05/23 A 18/05/23	FAZTRANS
20179/2023	351687	CRISTINA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/05/23 A 31/05/23	S.M DEFESA SOCIAL
20064/2023	357501	DEBORA BASTOS TREVISANI DERBLI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	25/05/23 A 31/05/23	S.M SAÚDE
14459/2023	352141	DEBORA SANTANA DE MELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/23 A 16/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	349817	DEUZI MARGARIDA MACHADO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/05/23 A 30/05/23	S.M SAÚDE
17089/2023	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	08/05/23 A 12/05/23	S.M EDUCAÇÃO
20064/2023	353899	ELENESE SASSO	ENFERMEIRO	08/05/23 A 17/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/23 A 20/05/23	S.M SAÚDE
14459/2023	352029	ELIDA DE SOUZA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/23 A 26/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	351027	ELIZA DE FATIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/23 A 17/05/23	S.M SAÚDE
14459/2023	352294	ELIZA MAÍRA VIGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/23 A 16/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/23 A 31/05/23	S.M SAÚDE
20975/2023	348889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/23 A 31/05/23	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
21387/2023	359578	EMANUEL MESSIAS CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO/COORDENADOR V	08/05/23 A 12/05/23	S.M EDUCAÇÃO
25649/2023	356335	ENZO SHIGERU ENDO	ANALISTA DE SISTEMAS	02/05/23 A 12/05/23	SMPU
20064/2023	354029	ERICA FONTOURA DOS SANTOS	ESTOQUISTA REPOSITOR	02/05/23 A 16/05/23	S.M SAÚDE
18628/2023	351189	FLAVIA VAZ ALELUIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/23 A 26/05/23	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
20179/2023	355731	FLAVIO JOSE DUDA	GUARDA MUNICIPAL	02/05/23 A 31/05/23	S.M DEFESA SOCIAL
20064/2023	118601	GENI ROSCZINIAR	ENFERMEIRO	02/05/23 A 31/05/23	S.M SAÚDE
20064/2023	349778	GISELAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/05/23 A 07/06/23	S.M SAÚDE
20064/2023	357669	IBES MARILEI SCHMIDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/23 A 01/06/23	S.M SAÚDE
22540/2023	350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/23 A 23/05/23	PGM
20064/2023	351436	ITWARDOWSKI	ENFERMEIRO	01/05/23 A 30/05/23	S.M SAÚDE
20445/2023	359398	JESSICA FERNANDA MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO/COORDENADOR III	02/05/23 A 31/05/23	S.M TRABALHO
17088/2023	28601	JOANA PEREIRA FELISBERTO DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/23 A 30/05/23	S.M EDUCAÇÃO
24637/2023	351280	JOANA ROSA GARCIA CARLIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/23 A 10/05/23	S.M ADMINISTRAÇÃO
20179/2023	351680	JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	02/05/23 A 31/05/23	S.M DEFESA SOCIAL
20179/2023	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	08/05/23 A 26/05/23	S.M DEFESA SOCIAL
20064/2023	359737	JOELSON OTAVIO PAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/05/23 A 10/06/23	S.M SAÚDE
20064/2023	355885	JOSELINE SILVANA MICHELETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	08/05/23 A 12/05/23	S.M SAÚDE

Página 1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 5



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 24/2023
De 27 de Abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 9972/2023 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 9972/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de Abril de 2023.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 003/2023.
De 25 de abril de 2023.

SÚMULA: “Revoga integralmente as Portarias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dispostos no Decreto Municipal n.º 6746/2022;

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as seguintes Portarias da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Portaria n. 13 de 16 de dezembro de 2022;

II - Portaria n. 02 de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.04.25 09:34:13 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6813/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA FERREIRI BIRONKOW
Data: 25/04/2023 16:30:49 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-5016

EDITAL N.º 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto com a Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 175/2003; Decreto Municipal 2348/2009 e Decreto Municipal 6.746/2022, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 001/2023 desta Secretaria de abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO o andamento dos Autos n.º 235187/23 que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do presente Processo Seletivo Simplificado em que a Auditora de Controle Externo exarou parecer pela irregularidade insanável deste certame face a inexistência de realização de prova objetiva;

CONSIDERANDO a tramitação de Concurso Público de Provas e Títulos para vários cargos deste Ente, incluindo àqueles constantes do presente Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a previsão da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVEM

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Edital nº 001/2023 de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande para o cargo de Fisioterapeuta, bem como todos os atos praticados em virtude e posteriores a este.

Documento assinado digitalmente
VANESSA CARRIÇO LEMES
Data: 27/04/2023 11:10:17 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

VANESSA CARRIÇO LEMES
Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.04.27 11:34:19 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2023 de 27 de abril de 2023

Página 6



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-5016

EDITAL N.º 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto com a Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 175/2003; Decreto Municipal 2348/2009 e Decreto Municipal 6.746/2022, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 001/2022 desta Secretaria de abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Farmácia;

CONSIDERANDO a homologações das inscrições bem como o resultado da prova de títulos divulgados através do Edital n.º 002/2023 também desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do certame com a classificação final pós-recursal contida no Edital n.º 004/2023;

CONSIDERANDO o andamento dos Autos n.º 98680/23 que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do presente Processo Seletivo Simplificado em que a Auditora de Controle Externo exarou parecer pela irregularidade insanável deste certame face a inexistência de realização de prova objetiva;

CONSIDERANDO a tramitação de Concurso Público de Provas e Títulos para vários cargos deste Ente, incluindo àqueles constantes do presente Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a previsão da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVEM

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Edital nº 001/2022 de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande bem como todos os atos praticados em virtude e posteriores a este.

Documento assinado digitalmente
VANESSA CARRICO LEMES
Data: 27/04/2023 10:07:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANESSA CARRICO LEMES
Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/007

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.27 10:41:48
03/007

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL N.º 02 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Divulga o resultado das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM para o biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei nº 173 de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, torna público o resultado das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2023-2025.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
Conselho de Pastores de Fazenda Rio Grande;
Federação de Mulheres do Paraná;
Projeto Barnabé;
Reduto de Meninas;
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná- APP Sindicato;
Tenda de Umbanda de Oxalá e Yemanjá- TUFOY;

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2023

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande

CNPJ: 95.422.986/0001-02

OBJETO: “O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16501/2023

VALOR TOTAL : R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2023

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande

CNPJ: 95.422.986/0001-02

OBJETO: “O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16529/2023

VALOR TOTAL : R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023
PROTOCOLO 8174/2023 - Processo Administrativo n.º. 54/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de trânsito para sinalização viária vertical, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/04/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 12/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/04/2023 13:52:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023
PROTOCOLO 63803/2022 - Processo Administrativo n.º. 058/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Calçado Escolar visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/04/2023 às 08:00h no site [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Abertura das Propostas 11/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/04/2023 13:53:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal